



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

“Dispõe sobre a Exoneração de SANDRA SILVA ALBINO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SANDRA SILVA ALBINO, das funções atribuídas ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 06 de janeiro de 2015.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente/CMMN

